

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
4 - NIRE 35300154461		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Profª Maria do C.G. Pellegrini, 200				2 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
3 - CEP 13209-500	4 - MUNICÍPIO Jundiaí				5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 4589-4000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 4589-4006	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL cvm.autoban@grupoccr.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Maurício Soares Vasconcellos					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Profª Maria do C.G. Pellegrini, 200				3 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
4 - CEP 13209-500	5 - MUNICÍPIO Jundiaí				6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4589-4005	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 4589-4006	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL cvm.autoban@grupoccr.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	175.000.000	175.000.000	175.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	175.000.000	175.000.000	175.000.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessão de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2010	218.750	28.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/11/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	2.252.078	2.098.092
1.01	Ativo Circulante	295.019	280.329
1.01.01	Disponibilidades	3.879	37.949
1.01.01.01	Caixa e Bancos	3.876	3.592
1.01.01.02	Aplicação Financeiras	3	34.357
1.01.02	Créditos	115.750	125.600
1.01.02.01	Clientes	83.163	73.702
1.01.02.01.01	Contas a Receber de Clientes	6.641	6.182
1.01.02.01.02	Partes Relacionadas	78.678	69.661
1.01.02.01.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(2.156)	(2.141)
1.01.02.02	Créditos Diversos	32.587	51.898
1.01.02.02.01	Conta Reserva	32.587	51.898
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	175.390	116.780
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	159.789	99.622
1.01.04.02	Impostos Diferidos	4.675	4.046
1.01.04.03	Pagamentos antecipados relac.à concessão	4.727	4.727
1.01.04.04	Despesas antecipadas	2.472	3.574
1.01.04.05	Outros créditos	3.727	4.811
1.02	Ativo Não Circulante	1.957.059	1.817.763
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	401.811	378.147
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	401.811	378.147
1.02.01.03.01	Depósitos judiciais	2.384	1.904
1.02.01.03.02	Pagamentos antecipados relac.à Concessão	72.086	73.268
1.02.01.03.03	Despesas antecipadas outorga fixa	326.190	301.951
1.02.01.03.04	Impostos Diferidos	1.151	1.024
1.02.02	Ativo Permanente	1.555.248	1.439.616
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.01.06	Provisão para perdas com investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.553.951	1.438.133
1.02.02.03	Intangível	1.297	1.483

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	2.252.078	2.098.092
2.01	Passivo Circulante	656.239	540.090
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	57.819	45.365
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	57.819	45.365
2.01.02	Debêntures	166.299	150.820
2.01.03	Fornecedores	49.091	40.874
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	44.054	43.222
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	13.426	11.896
2.01.04.02	Impostos e contribuições parcelados	30.628	31.326
2.01.05	Dividendos a Pagar	9.300	9.300
2.01.06	Provisões	168.535	106.209
2.01.06.01	Imposto de renda e contribuição social	168.478	106.209
2.01.06.02	Impostos diferidos	57	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	22.383	28.180
2.01.08	Outros	138.758	116.120
2.01.08.01	Obrigações sociais e trabalhistas	11.401	9.159
2.01.08.02	Obrigações com o Poder Concedente	116.645	95.627
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	10.013	10.797
2.01.08.04	Arrendamento Mercantil	699	537
2.02	Passivo Não Circulante	862.933	943.981
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	862.933	943.981
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	232.418	234.246
2.02.01.02	Debêntures	269.149	356.298
2.02.01.03	Provisões	359.943	352.088
2.02.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social	0	0
2.02.01.03.02	Impostos e contribuições parcelados	358.897	351.333
2.02.01.03.03	Provisões para contingências	1.046	755
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.423	1.349
2.02.01.06.01	Outras Contas a Pagar	73	158
2.02.01.06.02	Arrendamento Mercantil	1.350	1.191
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	732.906	614.021
2.05.01	Capital Social Realizado	246.750	246.750
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	190.742	190.742
2.05.04.01	Legal	43.750	43.750

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	146.992	146.992
2.05.04.05.02	Dividendos Intermediários	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	295.414	176.529
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
202019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	374.020	1.020.279	311.387	858.573
3.02	Deduções da Receita Bruta	(28.329)	(77.542)	(23.789)	(52.566)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	345.691	942.737	287.598	806.007
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(110.460)	(318.811)	(99.604)	(293.990)
3.04.01	Depreciação e amortização	(27.980)	(81.389)	(24.615)	(76.745)
3.04.02	Serviços	(16.494)	(47.236)	(13.635)	(40.757)
3.04.03	Custo da outorga	(44.100)	(126.704)	(41.876)	(118.951)
3.04.04	Custo com pessoal	(12.095)	(34.758)	(10.874)	(32.423)
3.04.05	Materiais, equipamentos e veículos	(3.659)	(11.251)	(3.172)	(9.538)
3.04.06	Outros	(6.132)	(17.473)	(5.432)	(15.576)
3.05	Resultado Bruto	235.231	623.926	187.994	512.017
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(54.776)	(161.301)	(38.244)	(105.886)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(21.568)	(55.385)	(17.560)	(47.706)
3.06.03	Financeiras	(33.401)	(106.992)	(20.689)	(58.283)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.180	37.255	2.883	10.184
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(36.581)	(144.247)	(23.572)	(68.467)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	296	1.556	53	1.363
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(103)	(480)	(48)	(1.260)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	180.455	462.625	149.750	406.131
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	180.455	462.625	149.750	406.131
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(62.269)	(168.446)	(51.732)	(135.610)
3.11	IR Diferido	699	1.235	880	(3.594)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	118.885	295.414	98.898	266.927
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	175.000.000	175.000.000	175.000.000	175.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,67934	1,68808	0,56513	1,52530
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	227.182	534.353	117.115	334.196
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	183.331	487.087	142.052	405.771
4.01.01.01	Lucro Líquido do Período	118.885	295.414	98.898	266.927
4.01.01.02	Imposto de renda e cont.social diferidos	(699)	(1.235)	(880)	3.594
4.01.01.03	Apropriação de despesas antecipadas	2.365	3.546	1.182	3.546
4.01.01.04	Depreciação e amortização	28.376	82.578	24.972	77.765
4.01.01.05	Baixa do ativo imobilizado	108	485	49	1.258
4.01.01.06	Baixa do ativo intangível	0	0	0	3
4.01.01.07	Var.monet.s/debêntures, emprést.e financ	3.834	14.079	(874)	(3.771)
4.01.01.08	Juros s/debêntures, empréstimos e financ	20.059	54.575	18.069	54.285
4.01.01.09	Juros sobre contingências	762	846	72	126
4.01.01.10	Provisão (reversão) devedores duvidosos	15	95	58	99
4.01.01.11	Juros sobre impostos parcelados	9.572	22.808	506	1.939
4.01.01.12	Juros, multa e outros enc. s/imp.parcel.	0	42.040	0	0
4.01.01.13	Descontos obtidos s/ impostos parcelados	0	(28.200)	0	0
4.01.01.14	Juros s/ arrendamento mercantil financ.	54	56	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	43.851	47.266	(24.937)	(71.575)
4.01.02.01	Contas a receber	(459)	(793)	(268)	121
4.01.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	(9.017)	(11.943)	(7.904)	(13.604)
4.01.02.03	Impostos a recuperar	(60.167)	(149.735)	(41.494)	(96.960)
4.01.02.04	Despesas antecipadas outorga fixa	(25.422)	(70.775)	(22.341)	(67.661)
4.01.02.05	Outras despesas antecipadas	1.102	2.695	365	1.927
4.01.02.06	Outras contas a receber	2.330	(2.761)	(758)	(1.983)
4.01.02.07	Fornecedores	8.217	(13.381)	(6.235)	(3.206)
4.01.02.08	Fornecedores - Partes relacionadas	44.254	11.510	1.728	4.986
4.01.02.09	Obrigações sociais	2.242	3.169	1.393	(2.021)
4.01.02.10	Imp. e contrib.recolher e parcel. IR/CS	61.092	162.776	48.623	114.552

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 30/09/2009 a 30/09/2009	7 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01.02.11	Obrigações com o poder concedente	21.018	113.416	261	270	
4.01.02.12	Liquidação de contingências	(471)	(526)	0	0	
4.01.02.13	Outras contas a pagar	(868)	3.614	1.693	(7.996)	
4.01.03	Outros	0	0	0	0	
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(195.893)	(335.263)	(61.878)	(212.535)	
4.02.01	Aquisição de ativo imobilizado	(195.893)	(335.263)	(61.878)	(212.535)	
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(65.359)	(217.572)	(69.348)	(132.584)	
4.03.01	Resgates/Aplicações na conta de reserva	19.311	(32.586)	(1)	1.766	
4.03.02	Emprést.,financ.e debêntures - captações	17.492	169.444	37.283	222.283	
4.03.03	Emprést.,financ.e debênt. - pagamentos	(102.678)	(262.611)	(106.841)	(226.050)	
4.03.04	Emprést.,financ.e debênt. - amort.custo	249	688	211	667	
4.03.05	Arrendamento mercantil - captações	431	2.157	0	0	
4.03.06	Arrendamento mercantil - pagamentos	(164)	(164)	0	0	
4.03.07	Dividendos pagos	0	(94.500)	0	(131.250)	
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(34.070)	(18.482)	(14.111)	(10.923)	
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	37.949	22.361	18.034	14.846	
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.879	3.879	3.923	3.923	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	246.750	0	0	190.742	176.529	0	614.021
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	246.750	0	0	190.742	176.529	0	614.021
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	118.885	0	118.885
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	246.750	0	0	190.742	295.414	0	732.906

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	295.414	0	295.414
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	28.000	0	0	(28.000)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	246.750	0	0	190.742	295.414	0	732.906

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas às informações trimestrais

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 31 de dezembro de 2026, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
 - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira. (a)
 - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124. (b)
 - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
 - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
 - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba. (a)
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21. (a)
 - Recuperação do trevo do km 62. (a)

- Na Rodovia dos Bandeirantes:
 - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira. (a)
 - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas. (b)
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20. (a)

(a) Obras concluídas.

(b) Obras divididas em trechos que estão sendo realizadas conforme previstas no contrato de concessão.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

2 Apresentação das informações trimestrais

As Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicadas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 18 de fevereiro de 2010.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar as informações trimestrais de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. As principais alterações contábeis a serem introduzidas no exercício de 2010, estão descritas na Nota Explicativa nº 3.

Em 09 de novembro de 2010, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas informações trimestrais.

3 Resumo das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita operacional é reconhecida quando da utilização pelos usuários das rodovias e quando da prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estimativas contábeis

A elaboração das informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado: referem-se a ativos e passivos financeiros que são mantidos para negociação ou instrumentos financeiros derivativos (exceto instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge accounting* de fluxo de caixa) ou instrumentos financeiros que no reconhecimento inicial, tenham sido assim classificados;
- Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção positiva e capacidade financeira de manter até o vencimento. São valorizados pelo custo amortizado em contrapartida do resultado;
- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em mercado ativo e não estejam classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda, ou que tenham sido classificados inicialmente como mensurados ao valor justo por meio do resultado. São valorizados pelo custo amortizado em contrapartida do resultado;
- Disponíveis para venda: são ativos financeiros não derivativos que estão disponíveis para venda e não são classificados nas outras categorias. Esses instrumentos são valorizados pelo seu valor justo, sendo as receitas decorrentes da valorização reconhecidas no resultado e o ajuste a valor de mercado em contas destacadas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custo de transação na emissão de títulos

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar até a liquidação dessa transação.

Ativos circulante e não circulante

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se, substancialmente, a receitas de pedágio eletrônico e acessórias, as quais são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos incidentes sobre o faturamento.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Ativo imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas. As principais melhorias são capitalizadas e os gastos com manutenção e reparos, quando incorridos, são debitados no resultado. Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são contabilizados como imobilizações em andamento. A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº. 10.

Ativos intangíveis

Os direitos de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear.

As taxas de amortização do intangível estão divulgadas na nota explicativa nº. 11.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Arrendamento Mercantil

- *Arrendamento mercantil operacional*

Os pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento, conforme nota explicativa nº. 16.

- *Arrendamento mercantil financeiro*

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente para a Companhia os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva, conforme nota explicativa nº. 16.

Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia considerou a adoção do Regime Tributário de Transição (RTT) para a apuração de imposto de renda e contribuição social. A opção definitiva e irrevogável foi formalizada por ocasião da entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em 2009 (ano base 2008).

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

Direito de concessão

A Companhia segue a prática contábil de não ativar o direito de outorga, tratando-o como uma espécie de arrendamento operacional (aluguel), não reconhecendo o passivo relativo às obrigações futuras de pagamentos de direito de outorga ao Poder Concedente, conforme divulgado nas notas explicativas nº. 8 e nº. 20. Essa prática, consiste com a prática adotada por sua controladora, a CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, assim como a contabilização de todos os eventos contábeis relacionados, está sob a égide de decisão de Colegiado da CVM, obtida pela CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, em novembro de 2002. As divulgações requeridas pelo Comunicado Técnico nº. 03/03 do IBRACON, referendado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº.01/2007, encontram-se descritas na nota explicativa nº. 20.

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos

No âmbito do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos ao longo do exercício de 2009, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2010. Os potenciais impactos nas informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2010 serão objeto de reapresentação em conjunto com as informações contábeis quando da publicação da primeira demonstração financeira que incorpore todos os pronunciamentos, interpretações e orientações já emitidos, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009.

A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos, sobre seus sistemas e processos, sendo que o atual estágio dessa avaliação não permite que sejam apresentados os respectivos efeitos.

Resumimos a seguir os principais pronunciamentos ou interpretações a serem adotados pela Companhia a partir dos exercícios supra citados.

ICPC 01 Contratos de Concessão

Aprovada pela Deliberação CVM 611/09 e correlacionada à Interpretação internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, estabelece os princípios gerais de contabilização dos contratos de concessão.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direitos sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário deve reconhecer um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

O concessionário deve contabilizar receitas relativas aos serviços de operação de acordo com a Deliberação CVM 597/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico – CPC 30 – Receitas. Estuda-se também o tratamento contábil para o eventual registro, com base nos valores justos, da receita e do custo dos serviços de construção ou melhorias da infraestrutura de acordo com a Deliberação CVM 576/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção.

O concessionário pode ter obrigações contratuais que devem ser atendidas no âmbito da sua concessão (a) para manter a infraestrutura com um nível específico de operacionalidade ou (b) recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao concedente no final do contrato de serviço. Tais obrigações contratuais de manutenção ou recuperação da infraestrutura, exceto as construções ou melhorias, devem ser registradas e avaliadas de acordo com a Deliberação CVM 594/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ou seja, pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

De acordo com a Deliberação CVM 577/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser registrados como despesa no período em que são incorridos, a menos que o concessionário tenha o direito contratual de receber um ativo intangível (direito de cobrar os usuários dos serviços públicos). Nesse caso, os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser capitalizados durante a fase de construção, de acordo com aquele Pronunciamento Técnico.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Aprovado pela Deliberação CVM 595/09, é correlacionado à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Este pronunciamento requer que sejam apresentados os componentes do resultado abrangente em uma demonstração separada da demonstração do resultado, apresentando também os efeitos fiscais de cada componente deste resultado abrangente. Adicionalmente quando as entidades reapresentarem ou reclassificarem as informações comparativas, elas terão que representar um balanço patrimonial para o início do período comparativo, além da exigência atual de apresentar balanços patrimoniais no final do período corrente e do período comparativo.

CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40

Aprovado pela Deliberação CVM 610/09, o CPC 43 não possui norma correlacionada nas normas internacionais de contabilidade – IFRS, uma vez que trata sobre a adoção inicial dos CPCs emitidos em 2009. Discorre sobre as diferenças existentes entre os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e as normas IFRS, entre outras disposições.

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos

Aprovada pela Deliberação CVM 601/09, sem correlação direta com uma norma ou interpretação do IFRS, essa interpretação fornece orientações sobre os critérios para contabilização dos dividendos, de acordo com as orientações contidas no CPC 24 – Eventos Subsequentes e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O ICPC 08 determina que o dividendo mínimo obrigatório estabelecido pelo Estatuto da Companhia ou, se esse for omissivo, pela Lei 6.404/76, deve ser registrado como um passivo na data do encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório seja registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia de Acionistas ou outro órgão competente, ou pago pela Companhia, o que ocorrer primeiro. Os efeitos na aplicação desta norma estão relacionados, portanto, ao período de contabilização dos dividendos e não afetam o seu fluxo de pagamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/10	30/06/10
Caixa e bancos	3.876	3.592
Aplicações financeiras	<u>3</u>	<u>34.357</u>
	<u>3.879</u>	<u>37.949</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados à taxa de 99,55% do CDI, equivalente a 9,52% ao ano (9,02% ao ano em 30 de junho de 2010).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber de clientes

	30/09/10	30/06/10
Circulante		
Vale pedágio e cupons a receber	3.574	2.983
Ocupação da faixa de domínio e acessos	1.633	1.596
Utilização de infraestrutura	375	370
Locação de painéis publicitários	337	304
Tarifa sobre eventos	235	245
Oleodutos, gasodutos e derivados	45	230
Outros	<u>442</u>	<u>454</u>
	6.641	6.182
Provisão para devedores duvidosos (a)	<u>(2.156)</u>	<u>(2.141)</u>
	<u>4.485</u>	<u>4.041</u>

(a) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) – É constituída provisão para devedores duvidosos para títulos vencidos há mais de 90 dias.

6 Impostos a recuperar

	30/09/10	30/06/10
Imposto de renda e contribuição social (a)	159.261	99.475
Outros	<u>528</u>	<u>147</u>
	<u>159.789</u>	<u>99.622</u>

(a) Do montante de R\$ 159.261, R\$ 148.008 referem-se às antecipações de IR e CS decorrentes da apuração do lucro real em 2010 (R\$ 88.414 em 30 de junho de 2010), os quais serão transferidos para baixa da provisão do imposto de renda e contribuição social no passivo, no encerramento do exercício.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/09/10		30/09/09	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Regime fiscal de lucro real				
Lucro antes do IRPJ e CSLL	462.625	462.625	406.131	406.131
Ajustes para o cálculo dos impostos				
Adições	92.101	92.101	21.122	21.122
Exclusões	(58.927)	(58.927)	(26.672)	(26.672)
Base de cálculo dos impostos	495.799	495.799	400.581	400.581
Impostos correntes	123.833	44.613	99.558	36.052
Diferenças temporárias	(3.632)	(3.632)	10.571	10.571
Impostos diferidos	(908)	(327)	2.643	951
Total de impostos correntes e diferidos	122.925	44.286	102.201	37.003
Alíquota efetiva	27%	10%	25%	9%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções anualmente. Se ocorrerem fatores relevantes que modifiquem essas projeções, elas serão revisadas durante o exercício pela Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/10	30/06/10
Ativo circulante		
Provisão para comissões sobre empréstimos	2.670	2.067
Provisão para participação nos resultados (PLR)	824	549
Provisão para devedores duvidosos	733	728
Provisão despesas com taxa de manutenção de TAG's	341	616
Diferenças temporárias decorrentes da adoção da Lei nº. 11.638/07 e 11.941/09 (MP nº. 449/08)	88	85
Outras	<u>19</u>	<u>1</u>
	<u>4.675</u>	<u>4.046</u>
Ativo não circulante		
Diferenças temporárias decorrentes da adoção da Lei nº. 11.638/07 e 11.941/09 (MP nº. 449/08)	497	470
Provisão para contingências	356	256
Provisão para perdas de investimentos	<u>298</u>	<u>298</u>
	<u>1.151</u>	<u>1.024</u>
Passivo circulante		
Outras	<u>57</u>	<u>-</u>

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos.

8 Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	30/09/10	30/06/10
Circulante		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	<u>4.727</u>	<u>4.727</u>
Não Circulante		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	72.086	73.268
Despesas antecipadas de outorga fixa – extensão do prazo da concessão (2)	<u>326.190</u>	<u>301.951</u>
	<u>398.276</u>	<u>375.219</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Durante o primeiro ano da concessão, foram efetuados pagamentos antecipados ao Poder Concedente, basicamente relacionados às obrigações decorrentes de contratos sub-rogados e obrigações relacionadas à outorga. Esses valores foram registrados no ativo e estão sendo apropriados no mesmo prazo definido para a concessão.

Em razão da mudança no prazo de concessão, prorrogado de 20 para 28 anos e 8 meses, o saldo de pagamentos antecipados da Outorga da Concessão, existente em 31 de dezembro de 2006, passou a ser amortizado daquela data até o novo prazo final de concessão, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

(2) A mudança do prazo de concessão, citada no parágrafo anterior, não impactou no valor dos pagamentos mensais de outorga fixa, descritos na nota explicativa nº. 20. Para adequar o valor do custo mensal do direito de outorga fixa, reconhecido no resultado ao novo prazo de concessão, a concessionária passou a tratar parte do valor pago mensalmente ao Poder Concedente como despesa paga antecipadamente. Esse saldo será apropriado no período correspondente ao aumento do prazo de concessão, de forma que o custo de outorga fixa seja reconhecido de forma linear, no resultado durante o prazo remanescente da concessão (maio de 2018 até dezembro de 2026).

9 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho de 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas. Estas operações foram realizadas substancialmente em condições de mercado.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Transações		Saldos	
	Serviços Prestados	Manutenção e aquisição de imobilizado	Ativo Circulante	Passivo Circulante
Outras partes relacionadas				
Companhia de Concessões Rodoviárias - Divisão Actua (d)	8.806	-	53	1.722
Actua Assessoria S.A. (a)	7.586	-	-	-
Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog (b)	27.340	-	64	2.862
Contrutora Andrade Gutierrez S.A.	-	-	-	3
Camargo Corrêa Investimentos e Infra-Estrutura S.A.	-	-	-	3
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia. (d)	-	112.009	-	15.960
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. (c)	-	-	78.561	13
Profissionais chave				
Remuneração de administradores	2.892	-	-	1.820
Total, 30 de setembro de 2010	<u>46.624</u>	<u>112.009</u>	<u>78.678</u>	<u>22.383</u>
Total, 30 de junho de 2010	<u>31.057</u>	<u>47.917</u>	<u>69.661</u>	<u>28.180</u>
Total, 30 de setembro de 2009	<u>15.490</u>	<u>76.546</u>		

- (a) Prestadores exclusivos de serviços de assessoria jurídica e recursos humanos ao Grupo CCR.
- (b) Até 31 de maio de 2010, a Engelog Centro de Engenharia Ltda. atuava como prestador exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção ao Grupo CCR. A partir de 01 de junho de 2010, tais serviços passaram a ser prestados pela Companhia de Participações em Concessões, que em função de reestruturação societária a incorporou.
- (c) Refere-se aos valores de tarifa de pedágio eletrônico cobrados de usuários do sistema Sem Parar, os quais serão repassados à Companhia no período subsequente.
- (d) Refere-se ao contrato de prestação de serviços de obras para manutenção e conservação da Rodovia.
- (e) Até 31 de maio de 2010, a Actua Serviços Compartilhados Ltda. atuava como prestador de serviços de contabilidade, suprimentos e tesouraria ao Grupo CCR. A partir de 01 de junho de 2010 tais serviços passaram a ser prestados pela sua controladora Companhia de Concessões Rodoviárias, que em virtude da reorganização societária a incorporou.

Os montantes referentes às despesas com profissionais chave da administração estão apresentados abaixo:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/10	30/09/09
Benefícios de curto prazo (1)	818	786
Outros benefícios (2) / (a)	<u>2.074</u>	<u>1.522</u>
	<u>2.892</u>	<u>2.308</u>

- (1) Remuneração fixa.
 (2) Remuneração variável, seguro de vida e previdência privada.
 (a) O saldo de despesa com profissionais chave da administração (outros benefícios) em 30 de setembro de 2009, foi ajustado em (R\$ 990) para refletir o provisionamento das despesas com Programa de Participação nos Resultados (PPR).

10 Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação - %	30/09/10			30/06/10
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	2.945	(1.943)	1.002	1.057
Máquinas e equipamentos	13	17.089	(10.864)	6.225	6.320
Veículos	17	14.170	(9.701)	4.469	2.804
Desapropriações	4	118.369	(29.509)	88.860	62.976
Instalações e edificações	5	76.017	(24.722)	51.295	41.657
Dispositivos de proteção e segurança	5	81.514	(27.351)	54.163	43.894
Pavimentos	12	640.377	(396.420)	243.957	172.090
Projetos	5	75.285	(24.811)	50.474	43.097
Investimentos Ambientais	5	20.650	(7.063)	13.587	11.617
Obras de arte especiais	5	469.078	(89.828)	379.250	314.238
Obras de arte correntes	5	188.126	(51.204)	136.922	102.578
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	4	21.436	(10.157)	11.279	11.501
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	5	47.214	(8.671)	38.543	30.282
Sinalizações	21	56.958	(45.575)	11.383	9.346
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	5	253.872	(67.067)	186.805	125.094
Obras preliminares e complementares	5	50.930	(15.307)	35.623	30.690
Sistemas operacionais	12	77.791	(51.956)	25.835	28.116
Imobilizações em andamento (1)	-	<u>214.279</u>	<u>-</u>	<u>214.279</u>	<u>400.776</u>
		<u>2.426.100</u>	<u>(872.149)</u>	<u>1.553.951</u>	<u>1.438.133</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) As principais imobilizações em andamento em 30 de setembro de 2010 são:

- i) Melhorias viárias na Marginal Tietê (Rodovia dos Bandeirantes até o Complexo Cebolão);
- ii) Conjunto viário Bairro Anastácio;
- iii) Transposição km 12 da Avenida Anastácio SP330;
- iv) Prolongamento Ponte Atílio Fontana;
- v) Implantação dispositivo de retorno no km 109+200 na SP330;
- vi) Retorno no km 96+300 na SP330;
- vii) Duplicação PLN (Paulínia) - 020 e Dispositivo Pirelli/3M SP330;
- viii) Dispositivo acesso Avenida Mutinga km 14+900;
- ix) Estabilização de terraplenos na SP330 e SP348;
- x) Marginal km 110+550 ao km 113+600, pista sul na SP330;
- xi) Ampliação e melhorias na rodovia SMR (Sumaré)-371 na SP-330
- xii) 3ª intervenção (recuperação pavimento flexível) km 11+360 ao km 111+000 na SP330;
- xiii) 3ª Intervenção (recuperação pavimento flexível) km 111 ao 158+500 na SP330
- xiv) Recuperação de obras-de-arte especiais;
- xv) Recuperação de pórticos, semi-pórticos PMV's (painel de mensagem visual);
- xvi) Implantação PGF (posto geral de fiscalização) km 112+000, pista sul na SP-330

Em 30 de setembro de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente depreciados era de R\$ 318.042 (R\$ 305.060 em 30 de junho de 2010).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação do custo

	30/06/10		30/09/10		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Móveis e utensílios	2.933	10	(6)	8	2.945
Máquinas e equipamentos	16.650	214	(56)	281	17.089
Veículos	12.511	-	(234)	1.893	14.170
Desapropriações	91.428	-	(61)	27.002	118.369
Instalações e edificações	65.582	-	-	10.435	76.017
Dispositivos de proteção e segurança	70.451	-	-	11.063	81.514
Pavimentos	558.810	-	-	81.567	640.377
Projetos	67.134	-	-	8.151	75.285
Investimentos ambientais	18.469	-	-	2.181	20.650
Obras de arte especiais	398.883	-	-	70.195	469.078
Obras de arte correntes	151.996	-	-	36.130	188.126
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	21.436	-	-	-	21.436
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	38.431	-	-	8.783	47.214
Sinalizações	53.992	-	-	2.966	56.958
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	189.871	-	-	64.001	253.872
Obras preliminares e complementares	45.448	-	-	5.482	50.930
Sistemas operacionais	77.699	-	(128)	220	77.791
Imobilizações em andamento	400.776	143.889	-	(330.386)	214.279
	<u>2.282.500</u>	<u>144.113</u>	<u>(485)</u>	<u>(28)</u>	<u>2.426.100</u>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação da depreciação

	30/06/10	30/09/10		
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Móveis e utensílios	(1.876)	(71)	4	(1.943)
Máquinas e equipamentos	(10.330)	(577)	43	(10.864)
Veículos	(9.707)	(225)	231	(9.701)
Desapropriações	(28.452)	(1.072)	15	(29.509)
Instalações e edificações	(23.925)	(797)	-	(24.722)
Dispositivos de proteção e segurança	(26.557)	(794)	-	(27.351)
Pavimentos	(386.720)	(9.700)	-	(396.420)
Projetos	(24.037)	(774)	-	(24.811)
Investimentos ambientais	(6.852)	(211)	-	(7.063)
Obras de arte especiais	(84.645)	(5.183)	-	(89.828)
Obras de arte correntes	(49.418)	(1.786)	-	(51.204)
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	(9.935)	(222)	-	(10.157)
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	(8.149)	(522)	-	(8.671)
Sinalizações	(44.646)	(929)	-	(45.575)
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	(64.777)	(2.290)	-	(67.067)
Obras preliminares e complementares	(14.758)	(549)	-	(15.307)
Sistemas operacionais	(49.583)	(2.460)	87	(51.956)
	<u>(844.367)</u>	<u>(28.162)</u>	<u>380</u>	<u>(872.149)</u>

11 Intangível

	Taxa anual de amortização - %	30/09/10			30/06/10
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	3.169	(2.810)	359	457
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	1.780	(842)	938	1.026
		<u>4.949</u>	<u>(3.652)</u>	<u>1.297</u>	<u>1.483</u>

Em 30 de setembro de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente amortizados era de R\$ 1.295 (R\$ 1.000 em 30 de junho de 2010).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Empréstimos e financiamentos

Em moeda nacional	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos de transação a apropriar	Vencimentos	30/09/10	30/06/10
1. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	18.383	21.829
1. Unibanco - União de Bancos Bras.S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	11.030	13.098
1. Banco Bradesco S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	7.353	8.732
1. Banco ABN Amro Real S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	3.677	4.366
2. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 2,12%	8,1901% (a)	535	396	Fevereiro de 2017	249.091	230.834
3. Banco Bradesco S.A.	TJLP + 1%	N/I	-	-	Outubro de 2014	703	752
Total de empréstimos e financiamentos						<u>290.237</u>	<u>279.611</u>
Empréstimos e financiamentos						57.932	45.479
Custo de transação						(113)	(114)
Total circulante						<u>57.819</u>	<u>45.365</u>
Empréstimos e financiamentos						232.701	234.554
Custo de transação						(283)	(308)
Total não circulante						<u>232.418</u>	<u>234.246</u>

(a) O custo efetivo desta transação refere-se ao custo incorrido na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data da transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo da transação. Seu método de cálculo está de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

N/I – Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/10	30/06/10
2011	18.355	34.299
2012	34.967	40.909
2013	43.183	38.372
2014	43.057	38.251
2015	42.987	38.181
Após 2015	<u>50.152</u>	<u>44.542</u>
Total não circulante	<u>232.701</u>	<u>234.554</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

Nos financiamentos junto ao BNDES e nos contratos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Em 10 de julho de 2000, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor total de R\$ 220.000, sendo parte direto com o BNDES e outra parte com repasse junto aos bancos Bradesco, Unibanco e Sudameris (ABN Amro Real).

Sobre o principal da dívida incidem juros de 5% a.a. mais TJLP, com exigibilidade mensal.

A amortização do principal será paga em 105 prestações mensais, entre 15 de maio de 2003 e 15 de janeiro de 2012.

As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes:

- Penhor em primeiro grau de 100% das receitas oriundas do contrato de concessão;
- Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas financeiras delas decorrentes;
- Cessão da indenização que venha a ser devida pelo Poder Concedente, no caso de término antecipado do Contrato de Concessão;
- Caução da totalidade das ações emitidas pela Companhia;
- Não constituir ônus ou vender nenhum bem relativo ao contrato de concessão, exceto em circunstâncias previstas no contrato de financiamento;
- Manter em conta reserva o equivalente a 6 meses do serviço da dívida projetado ou obter carta de fiança bancária ou seguro garantia para o mesmo valor. O montante das fianças bancárias é de R\$ 73.300 e da conta reserva é de R\$ 32.587 em 30 de setembro de 2010 (R\$ 120.198 em 30 de junho de 2010).
- Não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio em quaisquer outras datas que não entre 01 de abril e 01 de junho de cada ano e/ou 01 de outubro e 01 de dezembro de cada ano;
- A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou as demonstrações financeiras revisadas do primeiro período apresentarem, cumulativamente, no mínimo, os seguintes índices:
 - Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5, onde:
 - Dívida líquida = dívida decorrente dos contratos de financiamento com o BNDES, debêntures e outras dívidas autorizadas pelos financiadores, menos o disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras);
 - EBITDA (lucro operacional + depreciação e amortização – receitas e despesas financeiras) calculado considerando os últimos 12 meses.
 - Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + “fees” e outros débitos relacionados à dívida / serviço da dívida pago no referido período) maior ou igual a 1,3;

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia também possuía contratos de financiamento junto ao IFC, BID e BNDES, que foram liquidados, antecipadamente, em 11 de maio 2006. Entretanto, mantém-se a obrigação de pagar, até 31 de dezembro de 2010, juros adicionais de 10% da receita (2,42% ao IFC, 3,49% ao BID e 4,09% ao BNDES) sobre o excedente do volume de veículos que ultrapassar o estipulado no contrato de financiamento.

Em virtude de mudanças significativas da estrutura das operações em relação à época de assinatura do contrato, a Companhia entrou em processo de negociação com os financiadores sobre a forma de cálculo dos juros adicionais, cuja formalização foi finalizada em outubro de 2008.

Os juros adicionais correspondentes aos anos de 2004 a 2007 foram de R\$ 6.963, cujo pagamento foi feito entre outubro de 2008 a março de 2009. O valor referente ao ano de 2008 foi de R\$ 7.062, e o pagamento foi realizado em maio e junho de 2009. O valor de R\$ 3.555, referente ao ano de 2009, foi pago em abril de 2010.

A Companhia possui provisionado em 30 de setembro de 2010, na rubrica de outras contas a pagar, o montante de R\$ 7.850 (R\$ 6.080 em 30 de junho de 2010) relativo ao exercício de 2010, para o cumprimento dessa obrigação.

2. Em 05 de fevereiro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,12% a.a. mais TJLP.

O principal será amortizado em 72 parcelas mensais a partir do dia 15 de março de 2011, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. A partir de 15 de março de 2011 os juros serão pagos mensalmente, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Em fevereiro, maio, novembro de 2009, foram liberadas as três primeiras parcelas do financiamento, nos valores de R\$ 110.000, R\$ 75.000, R\$ 22.000, respectivamente e em março e setembro de 2010 foram liberadas a quarta e quinta parcela no valor de R\$ 21.951 e R\$ 18.153, respectivamente.

As principais garantias e cláusulas restritivas desse contrato de financiamento são as seguintes:

- Cessão de eventual indenização do Poder Concedente em caso de término antecipado do Contrato de Concessão;
- Penhor das receitas auferidas pela Companhia em decorrência do contrato de concessão;
- Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas delas decorrentes;
- Penhor de todas as ações emitidas pela Companhia;

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Manter, durante a vigência do Contrato, o seguinte índice apurado trimestralmente: (Patrimônio Líquido + Dividendos a Pagar) / Ativo Total: igual ou maior que 20% (vinte por cento).
3. Em agosto e setembro de 2009, a Companhia firmou seis contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (FINAME) junto ao Bradesco, no montante total de R\$ 833, destinado à compra de caminhões, caminhão trator, plataforma autossocorro e guincho de socorro (reboque). A amortização do principal se dará em quarenta e cinco e em cinquenta e sete parcelas mensais, entre 15 de dezembro de 2009 e 15 de outubro de 2014. Os juros serão pagos trimestralmente, em 15 de novembro de 2009 e 15 de janeiro de 2010 e mensalmente no período de amortização. Os encargos financeiros desses contratos são de 1,0% a.a. mais TJLP.

13 Debêntures

	Taxas Contratuais % a.a.	Custo efetivo % a.a.	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	30/09/10	30/06/10
Debêntures							
1. Série 1	IGP-M + 10,65%	10,8793% (a)	877	261	Abril de 2014	88.618	84.540
1. Série 2	IGP-M + 10,65%	10,8759% (a)	877	237	Outubro de 2013	75.834	106.697
1. Série 3	103,3% do CDI	1,1846% (b)	2.809	298	Abril de 2012	134.722	183.431
2. Série Única	108,0% do CDI	0,2114% (b)	662	548	Setembro de 2012	136.274	132.450
Total						<u>435.448</u>	<u>507.118</u>
Debêntures						167.029	151.563
Custo da transação						<u>(730)</u>	<u>(743)</u>
Total circulante						<u>166.299</u>	<u>150.820</u>
Debêntures						269.763	357.121
Custo da transação						<u>(614)</u>	<u>(823)</u>
Total não circulante						<u>269.149</u>	<u>356.298</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/10	30/06/10
2011	59.694	133.120
2012	157.778	168.019
2013	43.157	48.610
Após 2013	<u>9.134</u>	<u>7.372</u>
	<u>269.763</u>	<u>357.121</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 1º de abril de 2006, a Companhia emitiu cinquenta e uma mil debêntures nominativas escriturais, com garantias reais e não conversíveis em ações, em três séries, sendo as de primeira e segunda séries de nove mil e oitocentas debêntures cada uma e a terceira série de trinta e uma mil e quatrocentas debêntures, com valor nominal total de emissão de R\$ 510.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 1º de agosto de 2006, no valor total de R\$ 533.883.

As debêntures da primeira e da segunda série terão seu valor nominal atualizado pelo IGP-M, com remuneração baseada em juros de 10,65% a.a. Para a terceira série, a remuneração é baseada na variação acumulada de 103,3% do CDI a.a..

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Primeira série:
 - Amortização: seis parcelas anuais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2014;
 - Juros: anualmente, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2014.
- Segunda série:
 - Amortização: cinco parcelas anuais, entre 1º de outubro de 2009 e 1º de outubro de 2013;
 - Juros: anualmente entre 1º de outubro de 2007 e 1º de outubro de 2013.
- Terceira série:
 - Amortização: sete parcelas semestrais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2012;
 - Juros: vencimentos semestrais, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2012.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como garantia da emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à penhora de 99,9% das ações e 100% do produto oriundo da cobrança de pedágios e demais receitas, bem como das contas correntes detidas por ela.

As garantias são compartilhadas sempre na proporção de 45% para o BNDES e 55% para os debenturistas. Na hipótese da Companhia contrair dívidas adicionais junto ao BNDES, essa proporção permanecerá inalterada e se a Companhia contrair dívidas com quaisquer outros credores que não o BNDES, estes deverão compartilhar do percentual de 55% destinados ao Agente Fiduciário.

2. Em 25 de março de 2010, a Companhia emitiu cento e trinta debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 130.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 01 de abril de 2010, no valor total de R\$ 130.000.

As debêntures não terão seu valor nominal atualizado e a remuneração será baseada na variação acumulada de 108% do CDI a.a.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: uma única parcela na data de vencimento do contrato em 25 de setembro de 2012;
- Juros: semestralmente, entre 25 de março de 2011 e 25 de setembro de 2012.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Caso o resgate antecipado ocorra até o final do 12º mês da data de emissão, ao valor do resgate será acrescido um prêmio de 0,5%.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Impostos e contribuições parcelados

	30/09/10	30/06/10
Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	25.852	24.917
PIS e COFINS	4.759	6.393
IRRF	<u>17</u>	<u>16</u>
	<u>30.628</u>	<u>31.326</u>
Não circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social	354.788	346.478
PIS e COFINS	3.874	4.625
IRRF	<u>235</u>	<u>230</u>
	<u>358.897</u>	<u>351.333</u>

Em 16 de novembro de 2009 o Conselho de Administração aprovou a adesão da Companhia ao programa de redução e parcelamento de tributos instituído pela Lei 11.941/09.

Entre os passivos tributários incluídos neste programa, foram considerados o Imposto de Renda e a Contribuição Social que, entre 1º de julho de 2006 e 30 de outubro de 2009, foram pagos considerando-se diretamente no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) as deduções fiscais relativas à amortização do direito de outorga e as respectivas variações monetárias, decorrentes das obrigações junto ao Poder Concedente. O passivo incluído no programa refere-se às diferenças temporárias de impostos geradas pela diferença entre o lucro contábil e o lucro real (fiscal), que foram registradas no período supra citado no passivo não circulante.

O saldo de principal, multa e juros de impostos e contribuições federais, também foram objeto de pedido, junto à Receita Federal do Brasil, de adesão ao programa de descontos e parcelamentos para débitos tributários federais, previsto na Lei nº. 11.941/09. Aguarda-se a homologação pela Receita Federal do Brasil destes pedidos de adesão.

Em 28 de fevereiro de 2010, encerrou-se o prazo legal estabelecido na Portaria Conjunta RFB/PGFN no. 13, de 19 de novembro de 2009, para que as empresas aderentes ao Programa de Parcelamento desistissem dos processos administrativos e judiciais relativos aos débitos objeto de parcelamento. Considerando que a desistência obrigatória dos processos antecedeu a homologação dos débitos parcelados, foi necessária a interpretação de algumas disposições normativas sobre o tema e, considerando a existência de algumas divergências de interpretação entre assessores jurídicos e o fisco, foi necessário complementar a provisão, registrada em dezembro de 2009, no montante de R\$ 13.840.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos parcelados através da Lei nº 11.941/09 serão pagos em até 180 parcelas, mensais, iguais e consecutivas, e atualizadas mensalmente com base na taxa Selic.

15 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos

	<u>30/06/10</u>	<u>30/09/10</u>		
	Saldo Inicial	Constituição de provisão	Realização	Total
Não circulante				
Cíveis – Indenização aos usuários da rodovia	376	37	(359)	54
Trabalhistas	379	725	(112)	992
Total	<u>755</u>	<u>762</u>	<u>(471)</u>	<u>1.046</u>

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 34.022, em 30 de setembro de 2010 (R\$ 73.596 em 30 de junho de 2010), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, a Companhia contratou fianças bancárias no montante de R\$ 72.689 para os processos em andamento.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Arrendamento mercantil

a. Operacional

Os pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis estão segregados da seguinte forma:

	Pagamentos futuros mínimos 30/09/10	Pagamentos futuros mínimos 30/06/10
Até um ano	1.198	1.221
Acima de um ano e até cinco anos	228	503

A Companhia possui 75 veículos através de contrato de arrendamento mercantil operacional. Os contratos possuem prazo de duração de no máximo 24 meses, com cláusulas de opção de renovação, sem opção de compra e com reajustamento a cada 12 meses pelo IGP-M.

A Companhia reconheceu na rubrica de Materiais, Equipamentos e Veículos as despesas com operações de arrendamento mercantil operacional nos valores de R\$ 1.879 em 30 de setembro 2010 (R\$ 1.361 em 30 de setembro de 2009).

b. Financeiro

A Companhia possui ativos num montante de R\$ 1.831 obtidos por meio de contratos de arrendamento mercantil financeiro. Os contratos possuem prazo de duração de até 3 anos, com cláusula de opção de compra.

Os ativos abaixo discriminados estão incluídos no ativo imobilizado da Companhia.

Valor contábil líquido dos bens obtidos por meio de contratos de arrendamento financeiro

	30/09/10	30/06/10
Veículos	1.831	1.726

Durante o período findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia reconheceu como despesa no resultado referente a arrendamento mercantil financeiro o montante de R\$ 56 relativo a despesas financeiras.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pagamentos futuros mínimos estão segregados, a valor presente da seguinte forma:

	Valor Nominal		Valor Presente	
	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
Até um ano	699	537	705	561
Acima de um ano e até cinco anos	1.350	1.191	1278	1.148

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é representado por 175.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2010, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aumentou o seu capital social sem efeito na quantidade de ações, em R\$ 28.000, mediante capitalização da reserva de retenção de lucros.

b. Reservas de lucros

- *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- *Reserva de retenção de lucros*

É constituída para aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

c. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Instrumentos financeiros

Política

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos derivativos unicamente com o objetivo de proteção das flutuações do câmbio, taxa de juros e índices de inflação, é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. A Companhia não usa instrumentos derivativos ou quaisquer outros ativos de risco em caráter especulativo, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos ou refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão classificadas e reconhecidas nas informações trimestrais da Companhia, conforme o quadro a seguir:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/10			30/06/10		
	Disponível para venda	Empréstimos e recebíveis (a)	Total	Disponível para venda	Empréstimos e recebíveis (a)	Total
Ativos						
Aplicações financeiras	3	-	3	34.357	-	34.357
Conta reserva	32.587	-	32.587	51.898	-	51.898
Contas a receber de clientes	-	4.485	4.485	-	4.041	4.041
Partes relacionadas	-	78.678	78.678	-	69.661	69.661
Outros créditos	-	3.727	3.727	-	4.811	4.811
Passivos						
Empréstimos e financiamentos (a)	-	(290.237)	(290.237)	-	(279.611)	(279.611)
Debêntures (a)	-	(435.448)	(435.448)	-	(507.118)	(507.118)
Arrendamento mercantil	-	(2.049)	(2.049)	-	(1.728)	(1.728)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(59.177)	(59.177)	-	(51.829)	(51.829)
Partes relacionadas	-	(22.383)	(22.383)	-	(28.180)	(28.180)
Total	32.590	(722.404)	(689.814)	86.255	(789.953)	(703.698)

(a) Valores líquidos do custo de transação

- **Aplicações financeiras** – São definidos como ativos disponíveis para venda. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial que refletem o seu valor de mercado.
- **Contas a receber de clientes, créditos – partes relacionadas, fornecedores, dívidas - partes relacionadas, arrendamento mercantil e outras contas a receber e a pagar** – São classificadas como empréstimos e recebíveis e mensurados pelo custo amortizado.
- **Debêntures** – São classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo custo amortizado. Caso a Companhia adotasse o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/10		30/06/10	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (*)	436.792	527.050	508.684	522.529

(*) Valores brutos dos custos de transação

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Financiamentos** – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelo custo amortizado. Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos, atrelados à TJLP – Taxa de Juros do Longo Prazo. Conforme descrito na nota explicativa nº. 12 esses financiamentos são relativos a operações de *Project Finance* (financiamentos do BNDES), como também a Finames.

Essas estimativas não indicam necessariamente os montantes que efetivamente serão realizados quando da liquidação financeira das operações em razão das estimativas e premissas utilizadas no cálculo.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca realizar captações com indexadores equivalentes àqueles que reajustam as suas receitas.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da (1) TJLP relativos aos financiamentos em reais e do (2) IGP-M e CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº. 4, 12 e 13.

As tarifas de pedágio são atualizadas anualmente pela variação de 100% do IGP-M.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamento e debêntures.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos no quadro abaixo, os valores nominais referentes aos juros e variações monetárias para os contratos de empréstimos / financiamentos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de até 30 de setembro de 2011. Os valores correspondem aos efeitos calculados para um período de doze meses a partir da data dessas informações trimestrais ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro. Os cálculos foram efetuados com base na posição em aberto de cada operação, na data destas informações trimestrais, não levando em consideração eventuais vencimentos intermediários. As taxas definidas para o cenário provável foram adicionadas, nos cenários A e B dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, definidos na referida Instrução.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (4)	Efeitos em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures	Aumento do IGP-M	Outubro de 2013	164.950	(31.724)	(35.302)	(38.849)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2012	271.842	(30.566)	(38.234)	(45.912)
Total do efeito de ganho ou (perda)				(62.290)	(73.536)	(84.761)

As taxas de juros consideradas foram (1):

CDI (2)	10,61%	13,26%	15,92%
IGP-M (3)	7,77%	9,72%	11,66%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (3) abaixo, está detalhados as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se a taxa de 30/09/2010, divulgada pela CETIP.

(3) Refere-se a variação anual da taxa em 30/09/2010, divulgada pela Anbima.

(4) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação e também não estão considerados os saldos de juros em 30/09/2010 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

Além dos índices variáveis demonstrados no quadro acima, parte dos contratos possui taxas fixas incidentes sobre o saldo atualizado, as quais também estão consideradas nos cálculos.

Não foram calculados valores de sensibilidade para os contratos indexados à TJLP (BNDES e Finames), em virtude de se considerar que a TJLP, por ser uma taxa de longo prazo e administrada pelo Governo Federal, não está sujeita a variações relevantes de curto prazo e, portanto, não oferecendo riscos relevantes de elevação no contexto das operações da Companhia.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia, revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

19 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de setembro de 2010, as coberturas proporcionadas pelas apólices de seguros da Companhia estavam resumidas conforme abaixo:

- Riscos de Engenharia – Ampliação e melhoramentos, cobertura por obra – R\$ 84.745;
- Risco de Engenharia – Conservação e manutenção – R\$ 25.000;
- Riscos Patrimoniais / Operacionais – R\$ 71.000;
- Responsabilidade Civil – R\$ 75.000;
- Perda de receita – R\$ 120.000.

Além disso, a Companhia possui um seguro garantia de R\$ 353.533, cobrindo riscos relativos às obrigações previstas no contrato de concessão, tendo como beneficiário o Poder Concedente.

Veículos: Cobertura para danos materiais e pessoais de R\$ 177.000 (R\$ 1.000 por veículo), para danos morais de R\$ 17.700 (R\$ 100 por veículo), para equipamentos R\$ 96 (R\$ 2 por veículo) e para acessórios R\$ 125 (R\$ 2,60 por veículo).

20 Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a) *Decorrente do direito de outorga fixa*

Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Valor nominal</u>		<u>Valor presente</u>	
	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
Direito de outorga fixa	<u>1.746.942</u>	<u>1.752.692</u>	<u>1.457.225</u>	<u>1.453.687</u>

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais durante o período remanescente da concessão, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., taxa essa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 30 de setembro de 2010 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2010	57.591	57.125
2011	230.366	221.659
2012	230.366	211.104
2013	230.366	201.052
Após 2013	<u>998.253</u>	<u>766.285</u>
Total	<u>1.746.942</u>	<u>1.457.225</u>

A Companhia reteve em 30 de setembro de 2010 o montante da outorga fixa registrada no passivo circulante no valor de R\$ 94.065 (R\$ 73.439 em 30 de junho de 2010). Esse compromisso corresponde em razão da retenção de 11 (onze) parcelas de ônus fixo relativas ao período de novembro de 2009 a setembro de 2010, autorizada nos termos da proposição da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela Secretaria de Transporte do Estado, no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária.

Encontra-se em fase final de elaboração o Termo Aditivo e Modificativo – TAM, a ser submetido ao Conselho Diretor desta Agência para a aprovação do reequilíbrio econômico financeiro.

No decorrer do período foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 79.255 referente ao direito de outorga fixa (R\$ 157.308 em 30 de setembro de 2009).

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Decorrente do direito de outorga variável

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, correspondente a 3% da receita bruta efetivamente obtida mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

As parcelas incorridas e a pagar em 30 de setembro de 2010, corresponde a R\$ 22.580 (R\$ 22.188 em 30 de junho de 2010).

A Companhia reteve 06 (seis) parcelas de ônus variável (DER – Departamento de Estradas de Rodagem) no montante de R\$ 18.854 relativas ao período de novembro de 2009 a abril de 2010, autorizada nos termos da proposição da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela Secretaria de Transportes do Estado no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária. No decorrer do período foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 17.662 referente ao direito de outorga variável (R\$ 25.487 em 30 de setembro de 2009).

c) Compromisso com o Poder Concedente (não revisado)

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu o compromisso de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2010, esses compromissos de investimentos estavam estimados em R\$ 1.107.786 (R\$ 1.129.150 em 30 de junho de 2010), a serem realizados até o final do prazo da concessão.

d) Ativo imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão (não revisado)

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão; entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

Essa segregação foi efetuada com base em laudo de avaliação, emitido por empresa independente e especializada, cuja posição está demonstrada conforme segue:

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa média anual de depreciação/ amortização - %	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Líquido	
				30/09/10	30/06/10
<u>Imobilizado transferido:</u>					
Serviços iniciais	3,49	22.069	(12.446)	9.623	9.815
Terraplanagem	5,56	130.233	(89.893)	40.340	42.149
Pavimentação	14,29	197.770	(197.770)	-	-
Obras de arte correntes	8,33	39.924	(39.924)	-	-
Obras de arte especiais	8,33	255.934	(255.934)	-	-
Sinalização e segurança	25	15.328	(15.328)	-	-
Obras complementares	6,25	7.228	(5.609)	1.619	1.731
Recomposição ambiental e outros	10	8.673	(8.673)	-	-
Equipamentos de arrecadação e pesagem	25	9.500	(9.500)	-	-
Delegação dos serviços públicos	2,83	1.035.141	(558.646)	476.495	483.839
		<u>1.721.800</u>	<u>(1.193.723)</u>	<u>528.077</u>	<u>537.534</u>

e) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

De acordo com o Termo Aditivo Modificativo nº. 16/06, a partir de maio de 2007 até o final da Concessão, a diferença de 2% para 3% referente à majoração da alíquota da COFINS sobre os fatos geradores ocorridos a partir de abril de 2007 e recolhida pela Companhia, será descontada mensalmente do direito de outorga fixo da Concessão, recompondo o equilíbrio-financeiro do contrato, uma vez que não foi considerada a incidência dessa contribuição nas projeções financeiras que serviram de base à adjudicação do objeto da licitação.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Resultados financeiros

	30/09/10	30/09/09
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e debêntures	(55.323)	(54.952)
Variação monetária sobre debêntures	(14.079)	(1.357)
Juros sobre impostos parcelados (a)	(22.839)	(1.939)
Juros e multas sobre obrigações fiscais e sociais	(87)	(59)
Juros e multas sobre obrigações fiscais - Lei 11.941/09 (a)	(42.040)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	<u>(9.879)</u>	<u>(10.160)</u>
	<u>(144.247)</u>	<u>(68.467)</u>
	30/09/10	30/09/09
Receitas financeiras		
Descontos obtidos - Lei nº. 11.941/09 (a)	28.200	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	7.406	4.806
Variação monetária sobre debêntures	-	5.128
Descontos obtidos	22	2
Juros e outras receitas financeiras	<u>1.627</u>	<u>248</u>
	<u>37.255</u>	<u>10.184</u>

(a) Vide nota explicativa nº. 14.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Demonstrações do valor adicionado

	2010		2009	
	3º Trimestre	Nove meses	3º Trimestre	Nove meses
Receitas				
Serviços prestados	374.020	1.020.279	311.387	858.573
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(25.622)	(73.922)	(21.794)	(64.416)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(16.793)	(41.042)	(13.749)	(37.460)
Valor adicionado bruto	<u>331.605</u>	<u>905.315</u>	<u>275.844</u>	<u>756.697</u>
Depreciação e amortização	<u>(28.376)</u>	<u>(82.578)</u>	<u>(24.972)</u>	<u>(77.765)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	<u>303.229</u>	<u>822.737</u>	<u>250.872</u>	<u>678.932</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	3.180	37.255	2.883	10.184
Valor adicionado total a distribuir	<u>306.409</u>	<u>859.992</u>	<u>253.755</u>	<u>689.116</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	9.790	28.360	8.704	24.667
Benefícios	3.292	9.787	3.157	9.464
FGTS	548	1.622	507	1.569
Outras	361	1.021	303	893
Tributos				
Federais	74.067	200.839	61.475	167.913
Estaduais	7	98	-	103
Municipais	18.604	50.776	15.541	29.850
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	36.032	143.181	22.790	67.223
Aluguéis	723	2.190	503	1.556
Outorga	44.100	126.704	41.877	118.951
Remuneração de capitais de próprios				
Dividendos	-	-	80.425	80.425
Lucros retidos do período	118.885	295.414	18.473	186.502
Valor adicionado distribuído total	<u>306.409</u>	<u>859.992</u>	<u>253.755</u>	<u>689.116</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN Julho a Setembro/2010

1.1 - Volume de Tráfego

O terceiro trimestre de 2010 apresentou um volume de eixos equivalentes superior, em 15,35% ao volume de eixos equivalentes verificado no igual período do ano de 2009, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tráfego - 3º trimestre de 2010 e 2009

2009	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Julho	8.301.801	2.104.122	2.130.675	1.665.856	1.849.585	2.032.356	13.614	2.640	18.100.649
Agosto	8.072.995	2.089.614	2.149.083	1.653.968	1.885.375	2.145.930	12.884	3.568	18.013.417
Setembro	7.928.584	2.128.338	2.189.709	1.670.848	1.898.290	2.199.234	14.127	2.994	18.032.124
Total	24.303.380	6.322.074	6.469.467	4.990.672	5.633.250	6.377.520	40.625	9.202	54.146.190

2010	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Julho	9.188.503	2.318.444	2.467.779	1.973.400	2.072.460	2.777.742	16.752	2.870	20.817.950
Agosto	8.934.720	2.421.192	2.595.375	2.008.760	2.124.490	2.797.200	15.636	2.986	20.900.359
Setembro	8.777.903	2.385.870	2.576.871	1.983.864	2.149.840	2.843.112	17.723	3.252	20.738.435
Total	26.901.126	7.125.506	7.640.025	5.966.024	6.346.790	8.418.054	50.111	9.108	62.456.744

Diferença	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Julho	886.702	214.322	337.104	307.544	222.875	745.386	3.138	230	2.717.301
Agosto	861.725	331.578	446.292	354.792	239.115	651.270	2.753	-582	2.886.943
Setembro	849.319	257.532	387.162	313.016	251.550	643.878	3.596	258	2.706.311
Total	2.597.746	803.432	1.170.558	975.352	713.540	2.040.534	9.486	94	8.310.554

Dif %	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Julho	10,68%	10,19%	15,82%	18,46%	12,05%	36,68%	23,05%	8,71%	15,01%
Agosto	10,67%	15,87%	20,77%	21,45%	12,68%	30,35%	21,36%	-16,31%	16,03%
Setembro	10,71%	12,10%	17,68%	18,73%	13,25%	29,28%	25,45%	8,62%	15,01%
Total	10,69%	12,71%	18,09%	19,54%	12,67%	32,00%	23,35%	-1,02%	15,35%

1.2 - Análise do Demonstrativo do Resultado

A Concessionária auferiu, no trimestre em análise, uma receita total de R\$ 374 milhões, sendo que desta receita R\$ 369 milhões referem-se à receita de pedágio.

Os custos dos serviços prestados, incluindo o ônus da concessão e depreciações mais as despesas gerais e administrativas perfizeram um total de R\$ 132 milhões, tendo registrado um resultado positivo antes do Imposto de Renda/Contribuição Social, que atingiu os R\$ 180 milhões.

Comparativamente, o resultado do terceiro trimestre de 2010 ficou 20% acima do realizado em igual período de 2009, principalmente em função da receita de pedágio.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.3 - Investimentos e Financiamentos

1.3.1 - Investimentos em andamento e concluídos

Os investimentos acumulados até 30 de setembro de 2010 somam R\$ 2.426 milhões, sendo que 6% dos mesmos referem-se ao 3º trimestre de 2010. Destes investimentos destacam-se as obras de ampliações, modernizações, reformas e recuperações de obras de arte do sistema rodoviário existente e a obra de ampliação principal do sistema rodoviário, constituída pelo Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

1.3.2 – Debêntures e Financiamentos

No trimestre, os valores existentes a título de debêntures e financiamentos somam R\$ 726 milhões.

1.4 - Segurança na estrada (número de acidentes e vítimas)

Registraram-se no terceiro trimestre do presente ano 1665 acidentes com 867 vítimas, das quais 32 fatais.

1.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Autoban, aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim com outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

* * *

A Diretoria

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/026
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/027
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/028
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	314.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	31.400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	31.400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	25/03/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	25/09/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	130.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	130
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	130
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração da
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Jundiaí - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato nas notas explicativas nº 2 e 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 09 de novembro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração no item **21.01 - Relatório de Revisão Especial – Sem Ressalva:**

De: Jundiaí, 09 de novembro de 2010

Para: São Paulo, 09 de novembro de 2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	51
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	53
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	57
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	59